



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 154420248771

QUARTA, 10 DE ABRIL DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1544

## EDITORAÇÃO

**Wanderley Rasera Junior** - Assistente de Comunicação

### Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico  
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000  
CNPJ: 75.658.377/0001-31  
**E-mail:** atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**154420248771**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023</b> .....	2
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023</b> .....	4
<b>RESOLUÇÃO Nº 12 DE 2024 DO CMAS</b> .....	6
► Licitações e Compras .....	8
<b>Contratação SENAC.</b> .....	8
► Câmara Municipal de Arapoti .....	9
<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 09/2024</b> .....	9

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 34 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO (a) CLASSIFICADO (a) PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

**CONSIDERANDO** o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de cargo público.

#### TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidato (a) abaixo relacionado (a) aprovado (a) em **Concurso Público de n.º 001/2023**, conforme ordem de classificação, para que compareça até o dia **25 de abril de 2024, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentação de documentos.

DENTISTA II	
Classificação	Nome
4º	REGYANNE NUNES SILVA

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- Cédula de identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Certidão de Casamento/Nascimento (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Original);
- Carteira de Vacinação Atualizada (cópia e original);
- Certidão de Reservista/Dispensa Incorporação (cópia e original);
- Histórico Escolar/Diploma (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional e/ou Órgão de Classe (cópia e original);
- Atestado de Antecedentes criminais (original) Link para emissão da certidão <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>
- Certidão de Quitação Eleitoral (original)  
Link para emissão da certidão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

- m) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda;
- n) Foto 3x4.

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:**

- a) Certidão de Nascimento (cópia e original);
- b) Cédula de Identidade (cópia e original);
- c) Cadastro Pessoa Física CPF (cópia e original).

O (a) candidato (a) convocado (a) por este edital que não se apresentar junto a Divisão de Recursos Humanos, até a data estabelecida será desclassificado (a) do Concurso Público, de n.º 001/2023, conforme disposições do Edital de n.º 001/2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 35 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO (a) CLASSIFICADO (a) PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

**CONSIDERANDO** o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de cargo público; e

**CONSIDERANDO** a formalização de desistência da candidata inscrição de n.º 5603, para o cargo de **Dentista II**.

#### TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidato (a) abaixo relacionado (a) aprovado (a) em **Concurso Público de n.º 001/2023**, conforme ordem de classificação, para que compareça até o dia **25 de abril de 2024, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentação de documentos.

DENTISTA II	
Classificação	Nome
28º	FLÁVIA GABRIELY WOLSKI*

\*Candidata com classificação 28º - devidamente convocado nos termos do Artigo 8º da Lei Municipal de n.º 2.195, de 04 de agosto de 2022. (Cota PPP – Pessoas Pretas e Pardas) e item 11.9 do Edital de Concurso Público n.º 01/2023.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- Cédula de identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Certidão de Casamento/Nascimento (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Original);
- Carteira de Vacinação Atualizada (cópia e original);
- Certidão de Reservista/Dispensa Incorporação (cópia e original);
- Histórico Escolar/Diploma (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional e/ou Órgão de Classe (cópia e original);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

- k) Atestado de Antecedentes criminais (original) Link para emissão da certidão <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (original);  
Link para emissão da certidão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- m) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda;
- n) Foto 3x4.

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:**

- a) Certidão de Nascimento (cópia e original);
- b) Cédula de Identidade (cópia e original);
- c) Cadastro Pessoa Física CPF (cópia e original).

O (a) candidato (a) convocado (a) por este edital que não se apresentar junto a Divisão de Recursos Humanos, até a data estabelecida será desclassificado (a) do Concurso Público, de n.º 001/2023, conforme disposições do Edital de n.º 001/2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº8.742, de 07 de Dezembro de 1993

Lei Municipal nº 1.543 de 02/12/2014

### RESOLUÇÃO Nº 12 de 27 de março de 2024

Dispõe sobre nomeação dos membros conselheiros 2024/2025 das comissões permanentes previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti - CMAS, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando o Regimento Interno do CMAS o **Art. 25º** Compete às Comissões, partes delegadas auxiliares do plenário, verificar, vistoriar, fiscalizar e emitir pareceres sobre as matérias que lhes forem distribuídas ou atribuídas, na forma do Regimento Interno, podendo emitir ofícios, assinados pelo presidente da respectiva Comissão.

**§2º.** Os componentes das Comissões serão nomeados pelo Presidente do Conselho, por meio de resolução.

Considerando a quarta ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de março do corrente ano;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros conselheiros das comissões temáticas permanentes no Conselho Municipal de Assistência Social, com a finalidade de subsidiar o colegiado no cumprimento de suas competências.

**Art. 2º** - Comissão de Inscrição, Fiscalização e Controle, será composta paritariamente pelos seguintes membros:

1. Dinacir Camargo dos Santos (Usuário)  
**Presidente**
2. Cintia Aparecida Rocha da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)  
**Relatora**
2. Kelly Romany de Miranda Ladeira (Secretaria Municipal de Assistência Social)
3. Ana Carolina Corrêa (Usuário)



## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993

Lei Municipal nº 1.543 de 02/12/2014

**Art. 3º** - Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, será composta paritariamente pelos seguintes membros:

1. Eliane Biscaia Turkviewicz (Entidade)  
**Presidente**
2. Lais Michele Bigaski (Secretaria Municipal de Educação)  
**Relatora**
3. Angelina Penna (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico)
4. Semiramis Elias (Trabalhador da Área)

**Art. 4º** - Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social, será composta paritariamente pelos seguintes membros:

1. Edison Mario Lemes Ribeiro (Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**Presidente**
2. Cristiele da Silva (trabalhadora da Área)  
**Relatora**
3. Rosenir Gualda Munhoz (Entidade)
4. Gabriel Leandro de Melo (Secretaria Municipal de Administração)

Arapoti, 27 de março de 2024.

**Kelly Romany de Miranda Ladeira**

Presidente CMAS

**Irani José Barros**

Prefeito Municipal

Homologo \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. Publique-se

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 03/2024, para Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para prestação de serviços de unidade móvel para os cursos de informática e Criação de Mídias para redes sociais, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrito no CNPJ sob nº 03.541.088/0001-47 no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Arapoti, 09 de abril de 2024.

IRANI JOSÉ BARROS  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 56/2024.**

**Processo de Dispensa nº 03/2024.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Contratada:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

**CNPJ:** 03.541.088/0001-47.

**Objeto:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para prestação de serviços de unidade móvel para os cursos de informática e Criação de Mídias para redes sociais.

**Valor Global:** 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 11.001.331.0008.1004.3.3.90.39.0000.

**Prazo de Execução/Entrega:** 30 (trinta) dias.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 09/04/2024.

115508238206704049460658850422358491357



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2024**

A Câmara Municipal de Arapoti, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.780.245/0001-03, TORNA PÚBLICO que realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço – Por Item**, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 154, de 05 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>Início de Recebimento das Propostas:</b> dia 11/04/2024 às 8h00m. (Horário Oficial de Brasília)
<b>Término de Recebimento das Propostas:</b> 16/04/2024 às 8h30m. (Horário Oficial de Brasília)
<b>Início da Sessão de Disputa:</b> no dia 16/04/2024 às 9h00m. (Horário Oficial de Brasília)
<b>Término da Sessão de Disputa:</b> no dia 16/04/2024 às 15h00m. (Horário Oficial de Brasília)
<b>Sistema Eletrônico Utilizado:</b> BLL COMPRAS, <a href="https://bllcompras.com/Home/Login">https://bllcompras.com/Home/Login</a> .
<b>Dados para Contato:</b> (43) 3557 1500 ou <a href="mailto:compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br">compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br</a>

O objeto da presente **Dispensa Eletrônica** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e seus Anexos, poderão ser solicitadas na sede da Câmara Municipal de Arapoti ou, encontra-se disponibilizado através do site: [www.cmarapoti.pr.gov.br](http://www.cmarapoti.pr.gov.br), ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: [compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br](mailto:compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br).

Arapoti / PR, em 10 de abril de 2024.

*Aparecida de Fátima Araújo*  
**APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO**

Agente de Contratação – Portaria nº 14/2024